



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4264/GR/UFFS/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Extingue Serviço Especial de Revisão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Serviço Especial da Revisão, da Diretoria de Comunicação Social, do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3218/GR/UFFS/2023, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor